

## **CONTRATO Nº 13.019/2024**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.111/2023**

Contrato celebrado entre a **Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE**, pessoa jurídica, sediada na Rua Capitão Porfírio, nº 2.141 - Centro, em Montenegro/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.896.275/0001-48, neste ato representada por sua Vice-Diretora Executiva, Sra. Marília Costa Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CRF SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Buarque de Macedo, nº 63, Bloco C AP 503, Bairro Centro, em Montenegro/RS, CEP: 92.510-300, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.966/0001-58, neste ato representada pela seu sócio-gerente, Sr. Bruno Vianna Ferreira, portador do RG nº 3079340001 e do CPF nº 006.573.570-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar o item 1 da Cláusula Primeira – Do Objeto e o item 3 da Cláusula Terceira – Dos Custos do instrumento original firmado em 28 de dezembro de 2023, passando a partir desta data a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços, abaixo descritos, de acordo com a proposta apresentada, nos termo do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Processo nº 06312/2023.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (Hora de trabalho)</b>	<b>Valor Total (Hora de trabalho)</b>
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção geral predial.	232 horas	R\$ 53,50	R\$ 12.412,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 53,50</b>	<b>R\$ 12.412,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS**

3 - Os custos demandados para a execução do objeto deste contrato serão de no máximo **R\$ 12.412,00 (Doze mil, quatrocentos e doze reais)** que correspondem ao total máximo de **232 (duzentos e trinta e duas)** horas trabalhadas, considerando o valor unitário de **R\$ 53,50 (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** por hora trabalhada, pagos pela **CONTRATANTE**, e compreendidos como justos e suficientes para a prestação do serviço pela **CONTRATADA**.

Fica acertado que as demais cláusulas do contrato original continuarão em vigor, completando-se com o presente instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Montenegro, 23 de julho de 2024.

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....